

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: injkdr93 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/07/2026 Projeto de resolução nº 984/2026 Protocolo nº 6702/2026 Processo nº 2186/2026	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Senhor Altair Dullius.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Altair Dullius**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente por sua destacada atuação no desenvolvimento econômico regional, no empreendedorismo, no fortalecimento da agricultura familiar e na dedicação voluntária à causa animal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa render justa homenagem e conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Altair Dullius, cuja trajetória em nosso Estado é alicerçada no trabalho ético, no espírito empreendedor, no compromisso com o desenvolvimento socioeconômico e no profundo amor e respeito à terra que o acolheu.

Nascido em 25 de maio de 1969, no município de Cruzeiro do Sul (RS), Altair é filho de Marlene Terezinha Persch e Lirio Schneider. Sua história com Mato Grosso teve início ainda na infância, em setembro de 1979, quando, aos 10 anos de idade, migrou para o município de Sinop acompanhado de seus pais e de seu irmão mais velho, oriundos de Pinhalzinho (SC). Desde então, fincou suas raízes no solo mato-grossense, onde construiu sua história pessoal e profissional.

Sua trajetória laboral começou precocemente aos 13 anos de idade, atuando como auxiliar de pátio na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Sinop, durante a gestão do saudoso ex-prefeito Geraldino Dalmaso. Demonstrando forte liderança, dedicação e capacidade técnica, atuou posteriormente como líder de equipe em diversas concessionárias de veículos da região. Em 2005, impulsionado pelo desejo de empreender, fundou a empresa Altair Car Service, referência em assistência veicular que há mais de duas décadas gera empregos, movimenta a economia local e atende seus clientes com excelência, tendo sido

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

laureada por três vezes consecutivas como a melhor empresa do ramo por votação popular.

Paralelamente ao sucesso empresarial, o Senhor Altair Dullius destaca-se por sua marcante atuação social e comunitária. Exerce atualmente o cargo de vice-presidente da Associação Cantinho da Floresta, entidade voltada à expansão e fortalecimento da agricultura familiar em pequenas propriedades rurais. Por meio dessa liderança, fomenta a transformação de pequenos terrenos em áreas altamente produtoras e sustentáveis, garantindo condições de vida dignas e geração de renda para as famílias camponesas que vivem da terra.

Ademais, sua sensibilidade humana estende-se de forma exemplar à proteção ambiental e ao bem-estar animal. Altair é um assíduo defensor da causa animal em Mato Grosso, dedicando-se de forma voluntária ao resgate, proteção, acolhimento e encaminhamento para adoção de animais em situação de vulnerabilidade e risco.

No âmbito familiar, é casado com a Senhora Tatiana Laurindo, pai de Jaqueline Laurindo Dullius e Ícaro Laurindo Dullius (além de dois anjos que permanecem em sua memória espiritual), e avô de Maria Luiza Dullius, constituindo uma família baseada em valores sólidos e integridade.

Conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Altair Dullius representa o legítimo reconhecimento desta Casa de Leis a um cidadão pioneiro que adotou Mato Grosso como lar há quase cinco décadas. Sua incansável dedicação ao comércio, ao associativismo comunitário e às causas sociais contribui diretamente para a construção de um estado mais próspero, justo e humano.

Diante do exposto, pela indiscutível relevância de sua trajetória e pelo impacto positivo de sua atuação em nossa sociedade, submeto este projeto de resolução à apreciação dos nobres pares, certo de contar com o costumeiro apoio para sua merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Junho de 2026

Valdir Barranco
Deputado Estadual